



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

Anúncio do Concurso

CR58A000141/CL/0041/CE/2026 CE/2026

**Fornecimento de Livros Físicos para IdFs na área de Anatomia Patológica,
Imagiologia e Enfermagem Neonatal**

1. Após os desafios impostos pela pandemia da COVID-19, a Cooperação Espanhola estabeleceu, em 2022, um fundo especial com o objetivo de apoiar a recuperação e o fortalecimento deste sistema através do Ministério da Saúde (MISAU), contribuindo e reforçando os serviços essenciais do Sistema Nacional de Saúde de Moçambique, com destaque para os hospitais centrais e os institutos de formação de profissionais de saúde. Nesse contexto, uma das actividades prioritárias consiste na aquisição de referências bibliográficas físicas (livros) actualizadas e relevantes para as áreas de Anatomia Patológica, Imagiologia e Enfermagem em Neonatologia. Estes materiais serão destinados às bibliotecas das Instituições de Formação em Saúde subordinadas ao MISAU, contribuindo assim para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

2. Neste contexto que são convidados todos os concorrentes: Pessoa Singular, Micro, Pequena e Média empresa que possuam o Certificado de Cadastro Único compatível com o fornecimento do objecto de contratação, interessados que poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso no portal da UFSA www.ufsa.gov.mz ou levantá-los no endereço indicado no número 4 deste anúncio, sem encargos financeiros.

3. O período de validade das propostas deverá ser de 120 dias.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até **10:00** horas do dia **03 de Novembro de 2026** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço às **10:15** min do mesmo dia, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições/DA
Av. Eduardo Mondlane no 1008, R/C- Maputo

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, revisto e republicado pelo Decreto n.º 46/2026, de 05 de Agosto,

NB: Para o levantamento da acta da sessão de abertura, os representantes das empresas concorrentes devem apresentar uma credencial e o bilhete de identidade para o efeito.

**Autoridade Competente
(Ilegível)**